DECRETO Nº. 13.129/2019

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$15.633.076,16 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$15.633.076,16 (quinze milhões, seiscentos e trinta e três mil e setenta e seis reais e dezesseis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0055 –Fonte 100 Obrigações Patronais ..... R$15.000,00

02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.13.00 - F. 0242 –Fonte 100 Obrigações Patronais ..... R$15.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0297 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$157.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0334 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$15.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0444 –Fonte 142 Material de Consumo..... R$60.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0449 –Fonte 142 Equipamentos e Material Permanente ..... R$290.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.16.00 - F. 0584 –Fonte 119 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0591 –Fonte 119 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$140.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0594 –Fonte 119 Obrigações Patronais ..... R$40.000,00

02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.92.00 - F. 0703 –Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$5.000,00

02.09.04.04.122.0003.2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0767 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$75.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0807 –Fonte 117 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$147,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 - F. 0868 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$10.929,16

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - F. 0937 –Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$555.332,51
3.3.90.93.00 - F. 0940 –Fonte 100 Indenizações e Restituições ..... R$170.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.48.00 - F. 0971 –Fonte 102 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FísicasR$297.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

3.3.90.33.00 - F. 0996 –Fonte 149 Passagens e Despesas com Locomoção... R$200.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.1.90.11.00 - F. 1004 –Fonte 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$1.800.000,00
3.1.90.11.00 - F. 1004 –Fonte 149 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$1.800.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1014 – Fonte 102Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$3.003.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1014 – Fonte 149Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$6.000.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.39.00 - F. 1029 –Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1032 –Fonte 149 Equipamentos e Material Permanente ..... R$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2441 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

3.1.71.70.00 - F. 1033 –Fonte 102 Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR$62.293,60
3.3.71.70.00 - F. 1034 –Fonte 102 Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR$112.907,14
4.4.71.70.00 - F. 1035 –Fonte 102 Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR$19.466,75

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.92.00 - F. 1052 –Fonte 102 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$120.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1131 –Fonte 117 Material de Consumo..... R$200.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1131 –Fonte 157 Material de Consumo..... R$200.000,00

3.3.90.35.00 - F. 1133 –Fonte 157 Serviços de Consultoria..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1134 –Fonte 157 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$50.000,00

Total ..... R$15.633.076,16

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0037 –Fonte 100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$30.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32.00 - F. 0159 –Fonte 100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit ..... R$75.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0271 –Fonte 100 Obras e Instalações..... R$20.000,00

02.03.01.17.511.0005.1153 - SANEAMENTO RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0276 –Fonte 100 Obras e Instalações..... R$32.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0277 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$50.000,00

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
4.4.90.52.00 - F. 0283 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$20.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.52.00 - F. 0309 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$10.000,00

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 - F. 0321 –Fonte 100 Obras e Instalações..... R$15.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0322 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$15.000,00

02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0332 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$5.000,00

02.03.01.20.606.0014.2160 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG
3.3.30.41.00 - F. 0336 –Fonte 100 Contribuições ..... R$5.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.93.00 - F. 0432 –Fonte 142 Indenizações e Restituições ..... R$15.000,00

02.05.02.08.244.0017.1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
4.4.90.51.00 - F. 0435 –Fonte 142 Obras e Instalações..... R$335.000,00

02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0582 –Fonte 118 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$185.000,00

02.09.04.08.244.0021.2342 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES
3.3.90.39.00 - F. 0772 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$5.000,00

02.10.01.15.452.0005.2358 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA
3.3.90.39.00 - F. 0824 –Fonte 117 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$200.147,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00 - F. 0864 –Fonte 100 Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0866 –Fonte 100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0867 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0870 –Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$929,16
3.3.90.93.00 - F. 0871 –Fonte 100 Indenizações e Restituições ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0872 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$5.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.93.34.00 - F. 1017 –Fonte 100 Outras Despesas de P. Dec. de Contrato .. R$220.000,00
3.3.93.34.00 - F. 1017 –Fonte 102 Outras Despesas de P. Dec.de Contrato R$4.000.000,00
3.3.93.34.00 - F. 1017 – Fonte 149 Outras Despesas de P. Dec.de Contrato R$6.200.000,00
3.3.93.39.00 - F. 1018 –Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros – P.JurídicaR$1.800.000,00
3.3.93.39.00 - F. 1018 –Fonte 149 Outros Serviços de Terceiros – P.JurídicaR$1.800.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1050 –Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$170.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1050 –Fonte 149 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$150.000,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE

4.4.90.52.00 - F. 1130 –Fonte 157 Equipamentos e Material Permanente ..... R$65.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

4.4.90.51.00 - F. 1135 –Fonte 157 Obras e Instalações..... R$200.000,00

Total ..... R$15.633.076,16

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2019.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município